

LEI Nº 209 DE 22 DE JULHO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

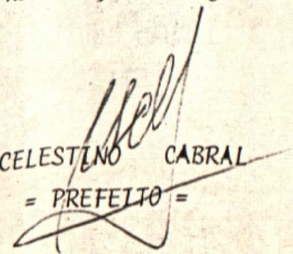
LEI :

Artigo 1º- Passa denominar-se Rua ALBERTO BAPTISTA MORAES, a atual Rua AN
TONIO FONSECA, - Centro 1º Distrito de São João de Meriti.

Artigo 2º- A substituição solene da Placa Denominativa, realizar-se-ã em
data a ser fixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º- A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 1981.


CELESTINO CABRAL
= PREFEITO =